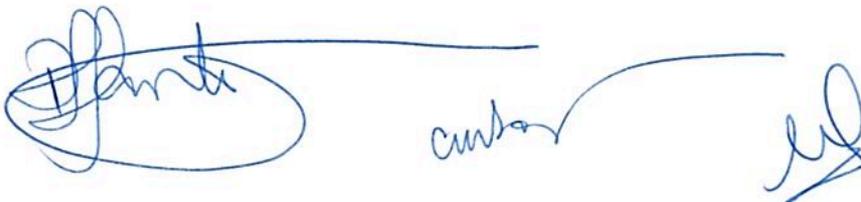


ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0010622-0, SAS - SM, EDITAL nº: 283/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CAPACIDADE: 140 vagas. Aos 08 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na(o) SAS São Mateus/Sala do Expediente – Piso superior - Rua Elísio Ferreira, 519 – São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h30 às 10h00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção Karina Damas Pordeus que agradeceu a participação de todos(as). A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 19/02/2021, vindo a ser: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0, kdamas@preferitura.sp.gov.br, efetivo; Patrícia Silva Santos – RF 788.212-2, psilvacarvalho@preferitura.sp.gov.br, efetivo; Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9, mescmedeiros@preferitura.sp.gov.br, efetivo; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: OSC Associação Comunitária São Mateus – ASCOM – CNPJ 02.620.604/0001-66, que apresentou Plano de Trabalho e Documentação em Consonância com a Instrução Normativa 03/2018 e Edital 283/2020, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Marcionília Sousa Costa Medeiros e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.



Karina Damas Pordeus